



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2018

ANO: VIII Nº: 2052 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 203/2018 .....	1
PORTARIA Nº 204/2018 .....	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 41/2018.....	2
LICITAÇÕES .....	2
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Á ATA DE RP Nº 5/2018 .....	2
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 5/2018 .....	3
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 5/2018 .....	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2018 .....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
PORTARIA Nº 042/18 .....	3

### PORTARIA Nº 203/2018

PORTARIA Nº 203/2018, 17 de dezembro de 2018.

**Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.792/2017 de 9 de março de 2017, que “Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Céu Azul e dá outras providências”,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, composta pelos seguintes membros:

I- **Presidente** – Germano Bonamigo;

II- **Adjunto** – Marciano Boaroli;

III- **Diretor de Operações** – Álvaro Rodrigues;

IV- **Secretário** – Douglas De Mattia.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 047/2017 de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 17 de dezembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 204/2018

PORTARIA Nº 204/2018, 17 de dezembro de 2018.

**Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 617/2007 e,

Considerando o Ofício nº371/2018/SEMED/PR, protocolado sob o nº 1.290/2018/GAB em 11 de dezembro de 2018, solicitando abertura de sindicância para apurar suposta falta funcional de Professora PSS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidora Professora PSS.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, designa os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Sindicante:

I – **Vera Aparecida Pavanelo Sant’Ana** ;  
II – **Rosangela Goettens Alves**;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2018

ANO: VIII Nº: 2052 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – GERALDA DE OLIVEIRA;  
IV – KATIA CLEIA RIEGER BIAZUS;  
V – ELIANA SALETE RAVANELI.

**Parágrafo único.** O Presidente designará a Secretária dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão, ora nomeada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados com a publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 17 de dezembro de 2018.

Vilma Tavares de Souza  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 5/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 5/2018 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração: Reduzir o preço do litro da Gasolina de R\$ 4,14 para R\$ 3,96, e o preço do litro do Diesel S-10 de R\$ 3,36 para R\$ 3,25, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

DATA 29/11/2018.

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 41/2018

RESOLUÇÃO Nº. 41/2018

### APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2018, conforme Ata nº 106/2018;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2018

ANO: VIII N°: 2052 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 5/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 5/2018 - M.C.A.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30  
 Alteração: Reduzir o preço do litro da Etanol - Álcool de R\$ 2,71 para R\$ 2,65, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.  
 DATA 03/12/2018.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	1	7.370,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 7.370,00.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17/12/2018

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 042/18

PORTARIA N.º 042/18, 17 de dezembro de 2018.

*Revoga Portaria n.º 035/2017.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,**  
 Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2018 de suas funções no Cargo em Comissão, o Senhor **PAULO GERALDO CAMIOTTI**, do Cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 035/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 3 de outubro de 2017, Edição n.º 1708, página 1 e Jornal O Paraná em 4 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de dezembro de 2018.

**Eliazar José Brizolla**  
 Presidente

### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 5/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 5/2018 - M.C.A.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30  
 Alteração: Reduzir o preço do litro do Diesel S-10 de R\$ 3,25 para R\$ 3,05, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços  
 DATA 04/12/2018.

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2018

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 105/2018**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será por período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)